

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 22 de junho de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 1773 – Decreto Executivo nº 262 de 21/06/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

DECRETO EXECUTIVO Nº 262/2017

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições da Lei Municipal nº 3.636 de 07/06/2017.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, os seguintes conselheiros para compor **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** do Município de Caratinga, conforme a representatividade abaixo especificada:

Representantes Governamentais

I - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

Titular: Juleny Carlos Leite de Mattos

Suplente: Leandro Felipe Gomes Viana

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Titular: Reinaldo de Freitas Júnior

Suplente: Kedma Kaline Kalazans dos Santos

III - Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Thiago Elias Morais Ferreira

Suplente: Michelle Bacellar Moreira

IV - 6ª Superintendência Regional de Educação;

Titular: Daniela Dutra de Paiva Damasceno

Suplente: Wayne Barbosa da Silva

V - Procuradoria Geral do Município;

Titular: Samuel André Carlos Franco

Suplente: Luidy Fraga Vieira

Representantes da Sociedade Civil

I - Representante do Esporte Amador e/ou de Rendimento de Caratinga;

Titular: Marcos Roberto Rust de Oliveira

Suplente: Evaristo de Souza Batista

II - Representantes das Instituições de Ensino Superior;

Titular ou suplente: Wesley José da Silva

Titular ou Suplente: Flávia Bastos Ramos

III - Representantes dos Meios de Comunicação de Caratinga;

Titular: Rogério José da Silva

Suplente: Adenilson Geraldo de Oliveira

IV - Representantes das Associações Esportivas e/ou Comunitárias;

Titular: Márcio Xavier Coelho

Suplente: Wilson da Silva Lima

V - Representantes da Associação da Industrial e do Comércio de Caratinga;

Titular: Ary Soares da Silva

Suplente: Marcello Bastos Silva

Art. 2º - O exercício do mandato de Conselheiro do Conselho Municipal de Esporte e Lazer é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 21 de junho de 2017.

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL